

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CONTER**

Rua Líbero Badaró, 425 – 8º/12º andares – São Paulo/SP – CEP 01009-905

fone: (11) 3224-6000 ramal 6044

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda  
- CONTER**

Data: 10 de junho de 2024

Local: Coordenadoria do Trabalho e por meio de plataforma Teams

Início: 10h13

**Participantes:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho -SMDT**

Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino

**Secretaria Municipal da Fazenda – SF**

Juarez Nunes Mota

**Secretaria de Governo Municipal – SGM**

Marília Araujo Roggero

**Coordenadoria de Empreendedorismo, Renda e Trabalho - CERT, da Secretaria  
de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo**

Armando Natalino Gordinho dos Santos

**Força Sindical do Estado de São Paulo**

Adriano de Assis Lateri

Sergio Canuto da Silva

**União Geral dos Trabalhadores do Estado de São Paulo – UGT**

Josimar Andrade de Assis

**Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos –  
DIEESE**

representante indicada Angela Cristina Tepasse

### **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**

Monica Batista V. de Castro

### **Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMÉRCIO**

Álvaro Furtado

Jaime Vasconcellos dos Santos

### **Associação Comercial de São Paulo – ACSP**

Marília Silva Alves de Castro

### **Pensamento Nacional das Bases Empresariais – PNBE**

Dilson Ferreira

#### 1. Abertura e Apresentação:

Iniciada às 10h13, pela Sra. Simone Malandrino, secretária-executiva do CONTER, que avisa aguardar o acesso dos demais conselheiros e a chegada dos membros da presidência. Informa, que após deliberação conjunta, a presidência e a secretaria executiva, decidiram realizar as reuniões do conselho de maneira híbrida, se reunirão na Sala de Reuniões da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no Centro da Cidade de São Paulo. Anunciada a chegada do Sr. Adriano Lateri, o novo presidente, dando início a 3ª Reunião Ordinária do CONTER, com quórum qualificado, segundo Regimento Interno (RI).

Foi realizada a leitura da ordem do dia com a informação, do envio prévio a todos os conselheiros, via app WhatsApp e e-mails; os conselheiros também são informados sobre a inclusão de uma nova pauta, sendo: *“assinatura do termo de posse para a formalização da posse da nova presidência biênio do CONTER”*, instituída como o item I de pauta desta reunião.

#### 2. Pauta:

A ordem do dia incluiu os seguintes itens:

- I. Assinatura do Termo de Posse da Nova Presidência do CONTER;
- II. Calendário de reuniões CONTER 2024;  
1ª Reunião Ordinária - 05 de fevereiro de 2024 - 10:00 (**reagendada sem data prevista**)  
2ª Reunião Ordinária - 08 de abril de 2024 - 10:00 (**remanejada para 15 de abril**)

1ª Reunião Extraordinária – 22 de abril – 10:00 (**eleição da nova presidência**)

3ª Reunião Ordinária - 10 de junho de 2024 - 10:00

4ª Reunião Ordinária - 12 de agosto de 2024 - 10:00

5ª Reunião Ordinária - 14 de outubro de 2024 - 10:00

6ª Reunião Ordinária - 09 de dezembro de 2024 - 10:00

- III. Deliberação sobre proposta de Revisão do Regimento Interno;
- IV. Comunicar a resposta justificativa da FIESP e deliberação sobre a indicação do novo membro representante dos empregadores, o SIMPI - Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo;
- V. Propor visita dos conselheiros ao Cate Central – Av. Rio Branco, na semana do dia 17/06 – segunda-feira às 11h ou 19/6 - quarta-feira às 11h;
- VI. Deliberação sobre a Correção da autorização de abertura de postos SINE;
- VII. Informes;

### 3. Discussões e Deliberações:

**Ordem I.** Ao término da leitura da ordem do dia, inicia-se as deliberações referentes ao item I da pauta, onde o Termo de Posse (conforme anexo pág.7/10) foi compartilhado em tela, com os demais membros do conselho, sendo aceito por todos os presentes a redação contida neste, sem ressalvas. Posteriormente, assinado pelo Sr. Adriano de Assis Lateri, presidente; o Sr. Sergio Canuto da Silva, vice-presidente e Sra. Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino, secretária-executiva do conselho.

**Ordem II.** Com a posse da nova presidência do CONTER, a reunião segue para aprovação do Calendário de reuniões CONTER 2024, sendo apresentado pela Sra. Simone e as datas pré-estabelecidas aprovados pelos membros presentes. Aprovado sem alterações.

**Ordem III.** Regimento Interno - RI foi compartilhado com todos os presentes, a secretária-executiva destacou alguns artigos e itens da Resolução SMDET/CONTER nº 02 de setembro de 2021, que após análise conjunta do texto com a presidência, sugerem algumas alterações na redação para melhor entendimento e compreensão dos futuros mandatos, direcionando a palavra à presidência, Srs. Adriano e Canuto para argumentações da prosta apresentada. O Sr. Adriano explana sobre a pertinência das alterações a serem realizadas em alguns itens do regimento, esclarece também que não há tempo hábil para o conselho detalhar cada um dos artigos durante a reunião e tendo em vista o prazo de envio da pauta, a semana, como exemplo de proposta para alteração, menciona o Art. 3º, Cap. II - “Da Composição do Conselho” dizendo ser importante acrescentar a palavra

“nesta ordem” para alterar o contexto e argumentação na sucessão da presidência do CONTER. Sugere aos membros que realizassem até a próxima reunião, uma revisão do Regimento Interno, seguindo como exemplo, destaca outro ponto do RI, o Art. 19, Cap. VI – “Das Disposições Finais” que dispõe sobre o quórum mínimo para início da reunião, sendo transferida a direção da plenária para o Sr. Sérgio Canuto, vice-presidente do CONTER. Canuto, em complemento as falas dos seus antecessores, diz que acredita que o texto do regimento pode ser aprimorado, visando melhor entendimento em suas argumentações, direcionando aos membros presentes a oportunidade para considerações e contribuições. O conselheiro, Sr. Jaime Vasconcellos da Fecomércio, sugere à presidência que envie aos conselheiros, o documento com as considerações e modificações sugeridas para análise técnica de todos, tendo a concordância na ação pela Dra. Marília de Castro da Associação Comercial de São Paulo, que acrescenta a necessidade do envio da redação sugerida, seguida pela Sra. Simone que descreve como será o processo de envio e estabelece um prazo para o encaminhamento do texto original vigente e a nova redação sugerida, o retorno das considerações dos conselheiros seria 10 (dez) dias antes da próxima reunião ordinária, no dia 02 de agosto de 2024, nessa reunião seria realizada a leitura pontual de todos os artigos modificados. Dr. Dilson Ferreira (Pensamento Nacional das Bases Empresariais - PNBE), sugere que seja dada um prazo para que as entidades respondam a convocação de alteração do regimento e que não ultrapasse a reunião do dia 02 de agosto, para que todas as contribuições já estejam realizadas nessa data, para serem aprovadas na plenária, sem perda de tempo. Sugestão aceita, é estabelecido que as considerações/alterações serão lidas e deliberadas pelo conselho na ordinária do dia 02 de agosto.

**Ordem IV.** Após pedido de justificativa de desligamento solicitado na última reunião extraordinária de 22 de abril de 2024, a resposta encaminhada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, é compartilhada com os membros do conselho, onde o Sr. Vandemir Francesconi Júnior, 1º diretor secretário da FIESP ratifica a informação que no momento a Federação não dispõe de representantes com disponibilidade para participarem do CONTER (conforme anexo pág.8/10). Na oportunidade, a Sra. Simone, recorda a todos da indicação do SIMPI - *Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo*, pelo conselheiro Sr. Dilson para integrar o conselho na representação dos empregadores. Dr. Álvaro Furtado, da Fecomércio informa aos demais membros que há um problema na integração do SIMPI ao CONTER, em decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF), diz que as entidades das micro e pequenos empresários do comércio, não possuem validade jurídica no sistema sindical por decisão. Na oportunidade, menciona que é totalmente contraindicado mediante tal decisão convidar a entidade a compor o conselho, e coloca-se contrário a indicação do SIMPI. Corroborando com as palavras do Dr. Álvaro, o conselheiro Dr. Jaime Vasconcelos, informa que a decisão do STF, ocorreu no último 29 de maio, onde decidiu “que o número de empregados não é critério para a criação de

*sindicatos de micros e pequenas empresas*”. Determinação fixada pelo recurso extraordinário 64.6104, onde o SIMPI se enquadra aos critérios ali descritos, tendo repercussão geral, ou seja, se aplicam em casos semelhantes no Brasil, aconselha a todos que esta questão jurídica seja avaliada. O Dr. Dilson esclarece que a sua indicação pelo SIMPI se deve por conhecer a entidade e, em outras situações já trabalharam juntos, sabendo que se trata de uma instituição idônea e comprometida, justificando a indicação. Menciona que não tinha ciência da decisão judicial e solicita que verifiquemos as limitações jurídicas que realmente impeçam a integração do SIMPI, sendo assim acatará o que está descrito no recurso e, acrescenta a necessidade de escolher um representante do setor industrial. Concedida a palavra ao presidente, Sr. Adriano sugere que as três frentes representativas dos empregadores, se reúnam e indiquem o membro faltante da categoria, já que a indicação do SIMPI antecede a atuação do STF, não seria ao CONTER determinar sua impossibilidade, e acrescenta que caso julguem necessário, será convocada uma reunião extraordinária somente para deliberação da pauta. Dr. Dilson se compromete a apresentar, após pesquisa, entidades qualificadas e de representatividade do setor de prestação de serviços para compor o conselho, transferindo a palavra ao Dr. Álvaro para suas considerações, que compartilha com todas suas reflexões sobre a representatividade de uma sociedade civil que não tenha respaldo legal ou uma entidade sem caráter sindical. Informa, conhecer os reais motivos do pedido de desligamento da FIESP, originário de um pronunciamento equivocado de um representante do Ministério do Trabalho, que em uma reunião mencionou *“que os conselheiros responderiam com os seus CPF’s por qualquer problema decorrente da gestão pública no uso dos recursos, por meio de ações aprovadas no CONTER”*, sugere um diálogo com a FIESP por sua importância e representação neste conselho.

Dra. Marília de Castro concorda com as palavras do Dr. Álvaro sugerindo a resgatar a resposta anterior da entidade se justificando do desligamento. Dr. Álvaro, novamente com a palavra, reforça que a FIESP também representa o setor de prestação de serviços. Documento anterior (ano de 2022/Pres. F000337 ) resgatado, compartilhado e lido pela Sra. Simone (conforme anexo pág.8/10). Dr. Álvaro reforça que não concorda com a decisão do Conselho em não manter a FIESP, por motivos de desentendimentos do pronunciamento de um funcionário do Ministério do Trabalho e solicita auxílio da conselheira Dra. Marília uma conversa esclarecedora com a FIESP; a secretária-executiva possibilita aos representantes dos empregadores, em trazer o posicionamento da entidade até a próxima reunião do CONTER, tendo a concordância dos membros presentes.

**Ordem V.** A secretaria executiva esclarece que, foi realizado um convite à presidência para conhecer nossa unidade do Cate Central, em reunião presencial de apresentação no dia 29 de maio, e que se estende a todos os conselheiros, o desejo que conheçam a nossa unidade, localizada na Avenida Rio Branco, região central de São Paulo, propõe duas datas: dia 17/06 – segunda-feira às 11h ou 19/6

- quarta-feira às 11h. O presidente lembra a importância de considerar que abertura de novos cates passam pela prerrogativa deste conselho, além do acompanhamento daqueles que já estão em funcionamento. Portanto, considera fundamental esta interação entre os membros, se possível gostaria da participação de todos para compreender e vivenciar o que as decisões deliberadas aqui trazem a população da cidade, além de ser uma oportunidade de nos conhecermos pessoalmente. Proposta prontamente aceita pela Sra. Marília de Castro, questionando quanto tempo duraria a visita, sendo informada pela Sra. Simone, que a proposta seria conhecer o fluxo do trabalho desenvolvido na unidade, não ultrapassando o período de 1h30m. Proposta aceita com data definida para visita em 19 de junho de 2024, quarta-feira, às 11:00.

**Ordem VI.** Derivada da solicitação de Autorização para abertura de novos acessos ao SINE, a sra. Simone explica que, o Ministério do Trabalho em resposta ao pedido, solicita um acréscimo de informações as já enviadas a ele, direcionando assim a oportunidade para a Sra. Olivia Alves, assessora pertencente a Coordenadoria do Trabalho de SMDet, para detalhar as orientações recebidas. Sra. Olivia esclarece que é necessário acrescentar um Termo de Autorização aos documentos enviados, e nele deve constar: identificação dos endereços dos novos postos; dados de identificação dos conselheiros do CONTER em aprovação da deliberação, contendo nome completo, CPF e entidade que representa (conforme anexo pág.9/10) para regularização da autorização. A secretária-executiva solicita a todos a autorização para o envio deste termo compartilhado em tela, a fim de recolhimento dos dados e retorno digitalizado para posteriormente serem enviados ao Ministério do Trabalho, na oportunidade a presidência empossada preenche o termo compartilhado.

#### 4. Conclusão / Encerramento:

A secretaria executiva disponibiliza aos demais presentes a oportunidade para esclarecimentos, acréscimos e informes na ordem do dia, em seguida Dra. Marília de Castro elogia a organização para execução da reunião, não havendo manifestações dos outros conselheiros, a Sra. Simone lembra a todos da visita ao CATE e encerra sua participação dizendo que foi uma reunião muito produtiva, transferindo as palavras ao presidente Sr. Adriano Lateri e vice-presidente Sr. Sergio Canuto, onde destacaram a importância do CONTER e reforçando a visita ao CATE, agradecendo o acolhimento da Coordenadoria do Trabalho (CT), agradecimentos que se estende a todos sem exceções, e informou que as reuniões serão realizadas presencialmente na SMDet na CT a partir desta reunião, sendo o convite estendido a todos os conselheiros que desejarem participar de maneira presencial pela coordenadora Sra. Simone Maladrino, dizendo que são todos bem-vindos à Coordenadoria do Trabalho.

Encerrada a gravação às 11:45